



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1112

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

**DECRETO Nº 2.873/2020.**

**SUPLEMENTA RUBRICA DA VIGENTE LEI  
ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.139/2019 de 16/12/2019, art. 7º, inciso I, letra a, RESOLVE:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para suprir as seguintes despesas:

06 – Secretaria Municipal de Saúde :

01 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios

3.3.50.41.00.00/2067 – Contribuições	20.000,00
--------------------------------------	-----------

02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados

3.3.90.32.00.00/2076 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	4.000,00
3.3.90.39.00.00/2075 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a REDUÇÃO das seguintes rubricas:

06 – Secretaria Municipal de Saúde :

02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados

3.1.90.04.00.00/2076 – Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
3.1.90.04.00.00/2075 – Contratação por Tempo Determinado	10.000,00

11 – Secretaria Municipal de Turismo e Desporto:

03 – Desporto

3.3.90.39.00.00/2047 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
---	-----------

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 02 de abril de 2020.

LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

PUBLICADO (A)  
NO MURAL

Em 02/04/2020

PUBLICADO (A)